



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2017 Nº 786 - Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017. Pag. 01/03



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 088/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

EXONERAR a servidora MARINALVA DIAS DOS SANTOS do cargo de SECRETÁRIA DE FINANÇAS/TESOUREIRA, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Finanças.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 22 de fevereiro de 2017.

Jose William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se disponível no site: www.emas.pb.gov.br
CNPJ nº 08.944.084/0001-23
Inscrição Estadual nº 15.048.887-01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - A partir de 20 de fevereiro de 2017, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB, serão movimentadas por JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA (Prefeito), portador de RG nº 2.639.583 - SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e GRATILIANO SOARES TOMAZ (Sec. de Finanças), portadora de RG nº 2.357.178 - SDDSP-PB e CPF nº 039.854.154-89, com poderes para emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar/contrair endossar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desligar senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio, consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro-AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro-AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB

CC 57.614-X, CC 2.896-1, CC 2.924-5/57.851-7, CC 7.444-6/FPM, CC 58.304-9, CC 8.928-1, CC 9.522-2, CC 10.413-2, CC 10.589-0, CC 58.380-4, CC 59.872-0, CC 60.023-7, CC 61.141-7, 62.307-5, CC 12.676-9, CC 12.873-0, CC 12.875-0;

Este documento encontra-se disponível no site: www.emas.pb.gov.br
CNPJ nº 08.944.084/0001-23
Inscrição Estadual nº 15.048.887-01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 089/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GRATILIANO SOARES TOMAZ para o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS/TESOUREIRO, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 22 de fevereiro de 2017.

Jose William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se disponível no site: www.emas.pb.gov.br
CNPJ nº 08.944.084/0001-23
Inscrição Estadual nº 15.048.887-01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



CC 13.415-5, CC 14.745-1, CC 50.000-8, CC 58.085-6, CC 283.143-0, CC 16.764-9, CC 16.852-1, CC 17.729-3, CC 21.733-6, CC 23.999-2, CC 24.477-5, CC 24.617-4, CC 25.094-6, CC 25.907-1, CC 26.236-6, CC 26.554-4, CC 26.542-X, CC 26.549-A, CC 26.926-8, CC 27.880-1, CC 27.909-3, CC 31.971-2, CC 33.888-5, CC 34.129-0, CC 34.156-8, CC 34.331-X, CC 34.799-X, CC 39.507-1, CC 41.043-8, CC 41.174-4, CC 43.244-0, CC 46.578-X, CC 46.579-8, CC 47.220-4, CC 47.221-2, CC 49.489-3, CC 53.531-1, CC 53.537-0, CC 58.304-9, CC 65.609-7, 647.396-6, CC 647.888-8, CC 49048-2 FOPAG, CC 2924-6, CC 27.599-3, CC 57.851-7, CC 58.829-6, 61.571-4, 62.100-5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 22 de fevereiro de 2017

Jose William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se disponível no site: www.emas.pb.gov.br
CNPJ nº 08.944.084/0001-23
Inscrição Estadual nº 15.048.887-01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2017 Nº 786 - Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017. Pag. 02/03



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2017

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB., no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - A partir de 20 de fevereiro de 2017, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB., serão movimentadas por **JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA** (Prefeito), portador de RG nº 2.639.983 SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e **GRATILIANO SOARES TOMAZ** (Sec. de Finanças), portadora de RG nº 2.357.178 SDDS-PB e CPF nº 029.854.154-89, com poderes para emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio, consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23/Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB.

CC 70-5 C.E.F. PORTAL TURÍSTICO,
CC 384-4 CONST. PASSAGEM MOLHADA,
CC 647297-8 TURISMO CALÇAMENTO,

Av. João Kennedy G. Batista, 02 - Emas - PB. CEP: 56.100-000
Fone: (33) 3333-3333
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2017

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB., no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - A partir de 02 de janeiro de 2017 até enquanto perdurar o afastamento castelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por **LEONARDO FERREIRA JUNIOR** (Sec. Municipal de Assistência Social), portador de RG nº 3.444.291 SSP-PB e CPF nº 073.876.024-25 e **GRATILIANO SOARES TOMAZ** (Sec. de Finanças, portadora de RG nº 2.357.178 SDDS-PB e CPF nº 029.854.154-89), com poderes para emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio, consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência Social
Av. João Kennedy G. Batista, SN - Emas-PB.

CC 42.869-4, CC 45.885-6, CC 45.886-4, CC 45.887-2, CC 45.888-0, CC 45.889-0, CC 47.100-3, CC 57.069-0, CC 61.891-8, CC 64.928-7, CC 65.120-6, CC 65.131-0, CC 65.147-8, CC 65.176-1.

Av. João Kennedy G. Batista, 02 - Emas - PB. CEP: 56.100-000
Fone: (33) 3333-3333
CNPJ Nº 12.152.148/0001-20



CC 647548-0 C.E.F. CONVÊNIO-CONSTRUÇÃO DE QUADRA;
CC 647700-7 CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS,
647709-0 PM EMAS CONST. DO CRAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 22 de fevereiro de 2017

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Av. João Kennedy G. Batista, 02 - Emas - PB. CEP: 56.100-000
Fone: (33) 3333-3333
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 22 de fevereiro de 2017

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Av. João Kennedy G. Batista, 02 - Emas - PB. CEP: 56.100-000
Fone: (33) 3333-3333
CNPJ Nº 12.152.148/0001-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2017 Nº 786 – Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017.

Pag. 03/03



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS Nº 002/2017

Autoriza movimentação
de contas

O Fundo Municipal de Saúde - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB) que a partir de 02 de janeiro de 2017, as contas pertencente a essa agência, abaixo relacionadas serão movimentada por HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO (Sec. de Saúde), portadora de RG Nº 2.573.798 SSP-PB e CPF Nº 008.637.244-00 e por GRATILIANO SOARES TOMAZ (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 2.357.178 SDDS-PB e CPF Nº 029.854.154-89, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-04 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

C/C: 41327-5 (FMS/EMAS-FMS BLAFB)

Av. José Celino Filho, Estado de Paraíba, 02 Centro - Emas - PB. Telefone: (33) 3446-1120
CEP: 58500-000
CNPJ Nº 11.655.026/0001-04



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



C/C 41328-3 (FMS/EMAS-FMS BLATB);
C/C 41329-1 (FMS/EMAS-FMS BLGES);
C/C 41330-6 (FMS/EMAS-FMS BLMAAC);
C/C 41331-3 (FMS/EMAS-FMS BLVGS);
C/C 49.764-9 (FMS/EMAS-FMS INMAQ);
C/C 50.070-1 (FMS/EMAS-FMS BLJNY);
C/C 58.829-6 (FMS/EMAS-FMS FUNDO SAÚDE EMAS);
C/C 58.953-5 (ASPS-LC 141/FMS 250590PB);
C/C 59.832-1 (NASF-NÚCLEO SAÚDE FAMÍLIA);
C/C 60.095-4 (FMS EMAS-FMS CONVENIENTE);
C/C 61.571-4 (FMS EMAS-FMS QLFAB);
C/C 62.109-5 (FMS EMAS- FMS CONVENIENTE);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 22 de fevereiro de 2017.

HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO
Sec. de Saúde

Av. José Celino Filho, Estado de Paraíba, 02 Centro - Emas - PB. Telefone: (33) 3446-1120
CEP: 58500-000
CNPJ Nº 11.655.026/0001-04